

**CONTRATO Nº 024/2015** 

"TERMO DE CONTRATO VISANDO A AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES A SEREM FORNECIDOS A PACIENTES DO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015, MEDIANTE PRESCRIÇÃO MÉDICA E LAUDO SOCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA CIRURCENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NA FORMA ABAIXO":

Por este presente instrumento particular, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, entidade de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 01.612.848/0001-34, com sede na Rua José Bonifácio, nº 106, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Altemar Canelada Campos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5.070.254-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 561.254.538-04, residente e domiciliado no Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antônio, no município de Fernão-SP, doravante apenas simplesmente chamada de CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa CIRURCENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.715.655/0001-71, Inscrição Estadual nº 562.165.596.111, com sede na Avenida Manoel Goulart, nº 595, Vila Ocidental, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP: 19.015.240, neste ato representada por seu representante legal, a Sra. Isabel Cristina Malagutti, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.002.782/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 069.818.778-48, residente e domiciliado na Rua Atílio Fabris, nº 343, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente contrato, oriundo do Processo Licitatório nº. 015/2015, Pregão Presencial nº 013/2015, realizado de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes, que as partes se obrigam a cumprir e respeitar fielmente.

### CLAÚSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de Suplementos Alimentares de distribuição gratuita, a serem fornecidos a pacientes do município, durante o exercício de 2015, mediante prescrição médica e laudo social, **com prazo de** 

1 Sus



validade mínima de 1 ano, no ato da entrega, destinados a distribuição gratuita pelo Departamento de Saúde, a serem fornecidos paulatinamente, independente de quantidades e valores por requisição de referido departamento, e entregues nas dependências do mesmo, até as quantidades constantes do incluso Formulário Padrão de Proposta ou termino da vigência do contrato — o que ocorrer primeiro, tendo sido adjudicado e homologado a favor desta empresa, os item 2, conforme especificação em anexo.

- 1.2 Obriga-se a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.
- 1.3 Integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, exceto no que de forma diferente ficar aqui estabelecido, para todos os efeitos de direito os elementos constantes do Edital do Pregão n.º 013/2015.

## CLÁUSULA SEGUNDA DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 2.1 O fornecimento dos suplementos alimentares, objeto do presente contrato, será de acordo com as necessidades do Departamento de Saúde, **com prazo de validade mínima de 1 ano, no ato da entrega,** devendo ser entregues, **independente de quantidades e valores solicitados**, no prazo máximo de 5 (dias), contados a partir da data de entrega da solicitação à CONTRATADA, nas dependências do Departamento de Saúde, sito a Rua José Bonifácio nº 174, no horário das 07h30min as 16h00min, em dias úteis:
- 2.2 O objeto desta licitação deverá ser entregue até o limite estabelecido no Edital ou até o fim da vigência deste contrato.

## CLÁUSULA TERCEIRA DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO –FINANCEIRO

- 3.1 Os preços contratados, **não serão reajustados** na vigência e execução do presente Contrato Administrativo de Fornecimento.
- 3.2- Poderá, entretanto, ocorrer a **Revisão de Preços**, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato e garantir a justa remuneração pelo Fornecimento, na forma estabelecida no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, quando da ocorrência de fato superveniente, devidamente justificado e comprovado.





1 sma



- 3.2.1- A Revisão de Preços poderá ocorrer *para mais* ou *para menos*, nos termos do artigo 65, § 5°, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
- 3.3- A Revisão de Preços deverá ser solicitada pela CONTRATADA, através de requerimento por escrito, conforme modelo estabelecido em anexo próprio do edital da licitação mencionada do preâmbulo deste contrato.
- 3.4- Recebido o requerimento, a PREFEITURA deverá num prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a veracidade do fato superveniente argüido pela CONTRATADA, para decidir pelo deferimento ou indeferimento do pedido.
- 3.5- Como critério de apreciação do pedido de Revisão de Preços, deverá ser levado em conta os valores médios praticados no mercado do ramo, através de pesquisa de preços realizada para fins de constatação da efetiva compatibilidade dos preços revisados.
- 3.6- Na hipótese da Revisão de Preços para *menos*, caso ela não seja argüida ou solicitada pela CONTRATADA, na forma do item 3.3, a PREFEITURA deverá encaminhar-lhe, Notificação por escrito, informando os novos preços revisados, a data em que eles passarão a vigorar e a causa ou motivo superveniente que ocasionou a necessidade da Revisão de Preços.

### CLÁUSULA QUARTA DO VALOR

4.1 – O valor total geral do presente Contrato é de R\$ 2.391,05 (dois mil trezentos e noventa e um reais e cinco centavos)

### CLÁUSULA QUINTA DOS PAGAMENTOS

5.1 – Os pagamentos serão efetuados trinta dias após a entrega dos materiais, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais/fatura.

M

de

80

SM:



- 5.2 A contagem do prazo para pagamento terá início e encerramento em dias de expediente na Prefeitura.
- 5.3 Havendo divergência ou erro na emissão dos documentos fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização.

### CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA

6.1 – O presente Contrato entrará em vigor na data da assinatura até o dia 31/12/2015 ou até a entrega total do objeto contratado – o que ocorrer primeiro, sem prejuízo de haver redução ou ampliação das quantidades, dentro dos limites legais, a critério da PREFEITURA, observado o que estabelece o Anexo I – Formulário Padrão Proposta.

## CLÁUSULA SÉTIMA DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

7.1 – O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou à ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações autorizam, desde já, a PREFEITURA rescindir, unilateralmente, o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

B

7.2 – A CONTRATADA sujeita-se às sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, observado o disposto no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520 e Decreto Municipal nº. 708/2009.

for some

Rua José Bonifácio, 106 - Centro - Fernão-SP - CEP 17.455-000 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34 Tel./Fax: (14) 3273-1004/3273-1016/3273-1021/3273-1041 E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br - Site: www.fernao.sp.gov.br



### CLÁUSULA OITAVA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 – Os recursos orçamentários necessários para suportar os custos da execução do presente contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0187 3.3.90.32 10.301.0011.2023-1

Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita

### CLÁUSULA NONA RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

9.1 – O objeto do presente contrato será recebido parceladamente, nas quantidades constantes no Anexo I, o qual faz parte integrante deste contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA

10.1 – O presente contrato não poderá, em hipótese alguma, ser cedido ou transferido a terceiros, sem o prévio e expresso consentimento da PREFEITURA, sob pena de rescisão.

at

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Gália – SP, para a solução do presente contrato ou de qualquer dúvida dele oriunda, não resolvida administrativamente, com renuncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para único efeito, conjuntamente com 2(duas) testemunhas para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.

Fernão, 27 de abril de 2015.

Altemar Canelada Campos

Prefeito Municipal - Contratante

Cirurcenter Produtos Hospitalares LTDA Isabel Cristina Malagutti

Contratado

Advogado Municipal;

Dr. Gesner Mattosinho OAB/SP 213.200

Testemunhas:

Bruna Ap. Pinheiro Esteves Agente Administrativo

RG: 48.917.602-1

Marco Antonio Borelli RG: 18.910.935

Asssistente Administrativo



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fernão **ADVOGADO MUNICIPAL:** Dr. Gesner Mattosinho

CONTRATADA: Cirurcenter Produtos Hospitalares LTDA

**CONTRATO N° 024/2015** 

OBJETO: Aquisição de suplementos alimentares de distribuição gratuita

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até o julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se,a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Fernão, 27 de abril de 2015.

CONTRATANTE:

Altemar Canelada Campos

Prefeito Municipal

Contratante

**CONTRATADA:** 

Cirurcenter Produtos Hospitalares LTDA.

Isabel Cristina Malagutti

Contratado



Cirurcenter Produtos Hospitalares Ltda.								
Item	Unid.	Produto	Qtde	Valor Unit	Valor total	Marca		
2	Lata	Dieta em pó, atendendo a seguinte descrição técnica: dieta enteral, polimérica, nutricionalmente completa, com densidade calórica de 1,0kcal/ml a 1,5kcal/ml. Indicada para crianças de 01 a 10 anos, via oral ou enteral. Isento de lactose e glúten, com sabor. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente, contendo 400g (Referência: Pediasure, Fortini)	85	R\$ 28,13	R\$ 2.391,05	Abbot		







## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão

**CONTRATADA:** Cirurcenter Produtos Hospitalares LTDA

**CONTRATO** Nº 024/2015

**OBJETO:** Aquisição de Suplementos Alimentares

Nome	Altemar Canelada Campos
Cargo	Prefeito Municipal
RG n°	5.070.254-3
Endereço	Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antônio.
Telefone	(14) 98131-3409
E-mail	acanelada@uol.com.br

## Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Sandra Azevedo Atran		
Cargo	Contador		
Endereço Comercial Órgão/Setor	Rua José Bonifácio, nº 106		
Telefone e Fax	(14) 3273-1038; 3273-1016; 3273-1021		
E-mail	prefeitura@fernao.sp.gov.br		

LOCAL e DATA: Fernão, 27 de abril de 2015

RESPONSÁVEL:

Altemar Canelada Campos

Prefeito Municipal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI PROC. 272/2015 - CTR n° 015/2015 CONTRATADO: DEL BIANCH COMÉRCIO, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ALIMENTOS EIREU - EPP OBLETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA QUE SERÃO DISTRIBUIDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. VALOR DO CONTRATO. PS 3 14.00,00 VIGENCIA: 27/03/2015 A 27/04/2015 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI PROC. 275/2015 C TR n° 1016/2015 CONTRATADO: RILUZ ELETRICIDADE LITDA. CNP: 10.993.376/0001-00 DIBITO: CONTRATADO: RILUZ ELETRICIDADE LITDA. VALOR PRONTO 13.2001: 3.84 VALOR MENSAL: 14.488,00 VALOR ROPA PONTO 13.2001: 3.84 VALOR MENSAL: 14.488,00 VALOR ROPA PONTO 15.2001: 3.84 VALOR MENSAL: 14.488,00 VALOR TOTAL DO CONTRATA O CONTRATA NUNICIPAL DE ESTIVA GERBI PROC. 0500/2015. CTR. n° 1031015 DE STATA GERBI PROC. 0500/2015 DE

CONTRAIANTE: PREFITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERSI PROC-600/2015 - CTR n° 018/2015 CONTRAIADO: FS.SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA-ME OBJETO: Promoção Show Aniversário da Cidade 2015, com os artistas: João Bosco e Vinicius, Cesar e Paulinho, Turma do Pagode, Bruninho e Davi, Bruno Lacene, Ronni e Rangel, Lucas Moratto, Mateus e Kauan, Amigos Pagode 90, 2ê felipe, Janayna, Gabriel Gava, Diego Faria, Pikeno e Menor VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 VIGÊNCIA: 13/05/2015 a 19/05/2015

#### **FERNANDÓPOLIS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2,015 - EDITAL Nº 013/2,015 PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, FAZ SABER PRETEI UNA MUNITARE DE PERMANUOPULISIS, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital viermo u dele conhecimento tiverem, que se acha aberta TOMADA DE PREÇOS pelo critério de menor preço global, para a contratação de memeras especializada para execução da revitalização notro florestal localizado à Avenida Rubers Padilha Meaton, nº 991, ardim Paraiso, nesta cidade de Fernandópolis-SP, com fornecimento de material e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico Financeiro e Projetos, ENCERRAMENTO às 09-00. nograma Fisico Financeiro e Projetos. ENCERRAMENTO às 09:00 horas do dia 08 (oito) de junho de 2.015, para abetura ás 09:30 horas do mesmo dia. O EDITAL COMPLETO e maiores informações seña fornecidos no Departamento de Compras e Ucitações, sito à Rus Balha, nº 1.264 - Centro, em horários de expediente, pelo telefone 17-3465-0150 ou pelo e-mail: compras@fernandopolis.sp.gow.ber.emandópolis.59.1 5 de maio de 2.015. - ANA MARIA MATOSO BIM - Prefeita Municipal.

#### FERNÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Processo n° 024/2015
Pregão Presencial n° 021/2015
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecer nos cursos e reunidos do Programa Proteção Social Básica
O Edital estará à disposição, através do site: www.fernao.sp.gov.bx, do e-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.bx, e no prédio do Paça Municipal, sito na Rua José Bonifácio, n° 106, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min de disposição, através do processamento terá inicio às 10h00min do dia 28005/2015, Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273 1016 ou pelo email.
Processo n° 025/2015
Chamada Pública n° 001/2015
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.
O Edital estará à disposição, através do site: www.fernao.sp.gov.bb. do e-mail; prefetura@fernao.sp.gov.bb. no prédio do Paça Municipal, sito na Rua José Bonifácio, n° 106, de segundá a sexta-feira, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min. A sexsão pública de processamento terá inicio às 10h00min do dia 03/06/2015, Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273 1016 ou pelo email.
EXTRATO DE CONTRATO

mações pooceas con ou pelo email. CENTRATO DE CONTRATO Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão Autoridade Responsável: Alternar Canelada Campos – Pre-

O Municipal Contrato nº 021/2015 Contratada: Ricardo Rubio EPP Objeto: Aquisição de suplement Valor: R\$ 34.253,00

Objeto: Aquisição de suplemento alimentar Valor. R\$ 34253.00
Vigência até 31/12/2015
Data da Assinatura: 27/04/2015
Contrato n° 024/2015
Contrato n° 024/2015
Contrato de Curucenter Produtos Hospitalares LIDA
Objeto: Aquisição de suplemento alimentar Valor. R\$ 2.391.05
Vigência até 31/12/2015
Data da Assinatura: 27/04/2015
Termo de rescisão do contrato n° 074/2014
A Prefeitura Municipal de Fernão/SP, troma público a Rescisão Contratual Amigável em conformidade com o artigo 79, II da Lei Federal n° 8.56693, do Contrato n° 07/2014, orimino da Chamada Pública n° 001/2014, tendo como objeto a Aquisição de Gêneros Alimenticios da Aguicultura Familiar Para Alimentação Exolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PMAE firmado com o produtor los Ribleiro Neto. Centa, 25 de março de 2015. Autoridade responsável: Altemar Canelada Campos – Prefeito Municipal.

#### FERRAZ DE VASCONCELOS

#### CÂMARA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

ATO DA MESA N.º 216, 14/05/2015, dispõe sobre a abertura le Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 270,000,00 duzentos e setenta mill reais) constante do Anexo I. Os recursos ecessários são provenientes da anulação parcial da dotação

essarios são provenientes da anuação parcial da dotação imentária indicada no Anexo II. ANEXO I - ACRESCIMO 17.01.031 7005-2259 despesas correntes 3390.30 RS 17.01.031 7005-2259 despesas correntes 3390.39 R\$

100.000,0 100.000,00 17.02.031 7005-2259 despesas correntes 3390.30 RS 70.000,00 ANEXO II - REDUÇÃO 17.02.031 7005-2259 despesas correntes 3190.11 RS

105.000,00 17.02.031 7005-2259 despesas correntes 3390.35 R\$

17.02.031 7005-2259 despesas correntes 3390.35 RS 95.000,00 17.02.031 7005-2259 despesas correntes 3390.36 RS 70.000,00

Roberto Antunes de Souza – Presidente

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Proc. n° 42377/14 – Concorrencia n° 007/15 – Aquisição de moveis hospitalares. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as propostas das empresas D'Aquim oliustria e Comércio de Móveis Hospitalares Ltda – EPP, Itens 13, 17, 20, Danimed Comercial Hospitalares Ltda – EPP, Itens 13, 17, 20, Danimed Comercial Hospitalares Ltda, 2, 18, 21, 24, RC Artigos e Equipamentos Hospitalares Ltda, 2, 9, 12, Wamed Equip. Medico-Hospitalares Ltda, 1, 15, 16, 18, 21, 24, RC Artigos e Equipamentos Hospitalares Ltda, 2, 9, 12, Womed Equip. Medico-Hospitalares Ltda, 1, 15, 16, 18, 21, 24, RC Artigos e toucas para uso das serventes merendeiras. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as empresas Data Equipamentos de Segurana Ltda Me, Itens 7 ao 9, 11; Dimage Comercial de Materiais Eirell Epp, 1 ao 6; PR da Silveira Epp, 10.
Proc. n° 32309/14 – Concorrencia n° 22/15 – Materiais hospitalares (Juvas diversas), 0 Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as empresas Cirurgica KD Ltda, 11, 13; Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda, 12, 14; hipex Indistriats Cirurgica Rioclarense Ltda, 12, 14; hipex Indistriats Cirurgica Rioclarense Ltda, 12, 14; hipex Indistriats Cirurgica Rioclarense Ltda, 11, 13 o 6, 18 ao 20; PR da Silveira EPP, 15 ao 17.
AVISO De ABERTURA De PROPOSTAS
Proc. n° 482915 – Concorrencial comercial Homospitalar Ltda; Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda, Dimebras Comercial de 2015 as 10hou a abertura das propostas das empresas habilitadas: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda, Alfalagos Ltda; MB Catil Ltda; PROLUS Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda, Dimebras Comercial de Medicamentos Ltda; PR Comercial Ltda; Medica Produtos Cirurgicos e Hospitalares Comercial Ltda; Medica House Index Comercial de Medicamentos Ltda; PR PL STAMO DA Cater Comercial Ltda; Medica Ltda; Nomercial de Medi

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO
Pregão Presencial Nº 33/13 — Aquisição de oxigênio medicinal com cessão dos clindros, locação de aparelhos medicos respiratórios (bipap e cpap) e de concentradores de oxigênio mentenção preventiva e corretiva dos mesmos, incluindo a substituição dos consumíveis. Contratadas: Air Liquide Brasil tida e White Martins Gases Industriàs Itda. O prazo de vigência dos contratos or a aditados ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, conforme solicitação e justificativas da Secretaria Municipal de Saúde e anuência das empresas contratadas, anexado aos autos em folhas de nº 714 e seguintes. Franca, 15 de maio de 2015.
Marcelo Henrique Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro

#### FRANCISCO MORATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

DE FRANCISCO MORATO

Contrato nº 066/2015 (TERMO DE COOPERAÇÃO) - Processo nº 8248/2014, Objeto: Compromisso de execução, conservação e manutenção de melhorias urbanas, ambientais e paisagisticas, da área municipal denominada Praça dos Artistas, localizada na Rua Progresso esquina com a Travessa José Benedito Ryan. As Partes: Prefeitura Municipal de Francisco Morato e Andreia Aparecida Polido. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Assinatura: 040/52/15.

Contrato nº 067/2015. Convite nº 016/2015 - Processo nº 1915/2015, Opieto: Fornecimento de impresso para uso nas escolas da rede ensino. Empresa: GOLIARDO RIGONI - ME. Valor Total: RS 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Assinatura: 060/5/2015. Convite nº 017/2015 - Processo nº 2467/2015. Objeto: Aquisição de copos de água mineral. Empresa: LEVIN COMERCIAL ITO. ME. Valor Total RS 45.30.00.

Contrato nº 058/2015. Convite nº 017/2015 - Processo nº 2467/2015. Objeto: Aquisição de copos de âgua mineral. Empresa: LEVIN COMERCIAL LIDA - ME. Valor Total: R\$ 46.300,0 (quaerata e seis mile trezentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. Assinatura: 07/05/2015.
Contrato nº 059/2015. Convite nº 018/2015 - Processo nº 254/2015. Objeto: Execução de serviços de desasorseamento e limpeza de tubulação de águas pluviais na escola Carlos Drummond de Androde. Empresa: SANTA MARTA MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA LIDA - ME. Valor Total: R\$ 49.00,00 (quaerata e nove mil reais). Vigência: 30 (trintal) dias, contados da data de sua assinatura. Assinatura: 1 (105/2015) - Processo nº 2357/2015. Objeto: Aquisição de material de limpeza para uso 237/2015. Objeto: Aquisição de material de limpeza para uso

Contrato nº 070/2015. Convite n° 019/2015 - Processo nr 2537/2015. Objeto: Aquisição de material de limpeza para uso nas escolas da rede de ensino. Empresa: CARAIBAS COMER-CIO DE DESCARTÁVEIS IOTA – ME. Valor Total: R 57.7322.10 (setenta e sete mil trezentos e vinte e dois reais e dez centavos) Vigência: 20 (dois) meses, contados da data de sua assinatura Assinatura: 14/05/2015.

#### FRANCO DA ROCHA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

TOMADA DE PREÇOS 001/2015. A Comissão Permanente de Licitação faz saber a todos os interessados que julgou pela CLASSIFICAÇÃO da proposta de preço VENCEDORA ofertada no presente certame na sequinte forma: 1º Construora Sandin Ltda, no valor de RS 366.06.31; 2º 1 M A Baeta Teixeira Engenharia ME. no valor de 83 366.06.31; 2º 1 M A Baeta Teixeira Engenharia ME. no valor de 83 37.09.00. Contudo, procedendo-se com o direito de preferência estabelecido no artigo 48 9 1º da Lei nº 1 23/2006, foi convidada a licitante 1 M A Baeta Teixeira Engenharia ME a negociar o valor proposta para cobir a menor olerta e esta abdiccuo da negociação. Fica concedido o prazo de 50 (cinco) dias úteis a contar da emissão da ata de sessão (13/05/2015) para interposição de eventual recurso.

CONCORRÊNCIA ODG/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de Construção da Creche do Parque Montreal, tudo com fornecimento de mão de obra, máguinas, equipamentos, ferramentas, vecidos e materiais necessários, nos termos da Fundação de Desenvolvimento da Educação – FDE. O Prefeito do Município de Franco da Rocha no uso de suas atribuições legais, faz saber que HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Permanenta de Licitações, nos autos da Concernéncia OBG/2015 e em consequência adipuida o objeto da presente licitação, a empresa CONSTRUTORA JOIA BRASIL LIDA-EPP.

CONCORRÊNCIA ODG/2015. O Prefeito do Município de Franco da Rocha o uso de suas atribuições legais, comoxoca a empresa CONSTRUTORA JOIA BRASIL LIDA-EPP.

CONCORRÊNCIA ODG/2015. O Prefeito do Município de Franco da Rocha o uso de suas atribuições legais, compacea a empresa CONSTRUTORA JOIA BRASIL LIDA-EPP.

CONCORRÊNCIA OBG/2015. O Prefeito do Município de Franco da Rocha o uso de suas atribuições legais, compacea a empresa CONSTRUTORA JOIA BRASIL LIDA-EPP. Para no prazo de cinco dias úteis, contados da ra modal diada PPG.GÓ PRESEN-CIAL sob nº 014/2015 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. objetivado ATA De REGISTRO DE PREÇ TOMADA DE PRECOS 001/2015. A Comissão Permanent

as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas devidas alterações. Os envelopes contendo a proposta e documentação, respectivamente, serão recebidos na Diretoria de Suprimentos, ate as 09/00/00min do dia 28/05/2015, iniciando em seguida a sessão pública de credenciamento e abertura de propostas. A pasta completa contendo o Edital e seus anexos poderá ser adquirida gratutamente, por meio eletrônico, copia-do em arquivo digital, devendo a empresa solicitante informar seus dados cadastrais (NOME, CMPE, ENDEREO, TELEFONE, E-MAIL E CONTATO), em posse de um CD-ROM na Diretoria de Suprimentos. Pregoeiro José Gilson Pereira Silva. Maiores informações (11) 4800-1740.

PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2015. Objeto: Ata de registro de preços para fomecimento de emulsão asfáltica tipo RL-1C.

PRESAD PRESENCIAL N° 011/2015. Utileto: Ata de registro de preços para fornecimento de emulsão astálitaci ato Re.1-C. O Prefeito do Município de Franco da Rocha no uso de suos atribuições legais, faz saber que HOMOLOGA o julgamento proferido pelo Pregoeiro José Gilson Peeira Silva, nos autos do Pregão Presencial N° 011/2015 e em consequência adjudica o objeto da presente licitação, a empresa GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.

PEDEGÃO PRESENCIAL N° 011/2015. O Prefeito do Município de PRESENCIAL N° 011/2015. O Prefeito do Município

de Franco da Rocha no uso de suas atribuições legais, convoca a empresa GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA, para no prazo de cinco dias úteis, contados desta publicação, comparecer na sede desta Prefeitura para assinatura da ata de registro de

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, com sede na Avenida da Liberdade, nº 250, Centro, torna público que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PRESAN CONTROLA DE SENCIAL SON PROPINCIA POR LOTE, objetivando FONNECIMENTO DE GENEROS ALIBMENTICIOS ESTO-CÁVEIS para SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, seár regida pale la Efederal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 10.566, de 21 de junho de 1993, com suas devidas alterações. Os envelopes contendo a proposta e documentação, respectivamente, serão recebidos na Diretoria de Suprimentos, até as 14H00min do dia 29/05/2015, iniciando em seguida a sessão pública de credenciamento e abetrura de propostas. A pasta completa contendo o Edital e seus anexos poderá ser adquirida gratuitamente, por meio eletrónico, copiado em arquivo digital, devendo a empresa solicitante informar seus dados cadastrais (NOME, CNPL, EMPREÇA ELEFONE, E-MALI E CONIATO), em posse de um CD-ROM na Diretoria de Suprimentos. Pregoeiro - José Gilson Pereira Silva. Maiores informações (11) 4800-1740.

#### GARCA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES
Pregão Presencial D15/2015 – Objetivando a aquisição de
01 (um) sistema deslizante componentes internos, composto
por 03 módulos duplos móveis e 01 módulo simples móvel,
novo, sem uso anterior ou recondicionamento, para a modernização da Biblioteca Pública Municipal. Credenciamento e
entrega dos envelopes às 14.00 horas do dia 29/05/2015. Edital
completo no Depto. de Licitações e no site www.garca.ps.gov.br.
informações pedo fone 14-340/6666 — Data: 10/04/2015
Pregão Presencial 021/2015 — Objetivando a contratação
de empresa especializada en telecomunicações para prestação
do serviço de telefonio móvel celular (plano corporativo) com
30 (trinta) acessos. Credenciamento e entrega dos envelopes às
14:00 horas do dia 01/06/2015. Edital completo no Depto. de
Licitações e no site www.garca.ps.gov.br. informações pelo fone
14-340/76606 — Data: 11/05/2015
RESULTADO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2015
RESULTADO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2015
RESULTADO DE LICITAÇÕES
PREGÃO "PRESENCIAL N° 016/2015
RESULTADO PEL OTRECTE E MOS PREGISTA SE SULTADO." Prediet Nutricipicos hospitalares Ida." — item 03 = R\$
14.00,00 e 07 = R\$ 1.400,00; "CM Hospitalar Lida." — item 01 = R\$
15.600,00 ° Prodiet Nutrica Olinica Itad." — item 01 = R\$
12.640,00 e 06 = R\$ 4.350,00 e "VFN Ins. e Com. de Alimentos
Idad.-PPP — item 04 = R\$ 3.300,00 o, Dorcesso io homologado
pelo Sr. Preteiro Municipal — Data: 14/05/2015 — Tânia K. G. V.
GENERAL SALGADO

#### **GENERAL SALGADO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Pregão Presencial

A Prefeitura Municipal de General Salgado/5P, comunica
aos interessados que se encontra aberto o Pregão Presencial
18/2015, cujo objeto é a contrata do ete mpresa para compra
de material didático escolar(Brinquedoteca) considerando o
menor preço. O encerramento dars-se-à no día 29 de maio de
2015 até as 09h15 e a abertura dos envelopes proposta às 9:30
do mesmo día a e a etapa de lances para o cimemo día às 99h40.
Para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital que poderá ser retirdad oas interesados na participação do certame, no setor de licitações de Prefeitura Municipal,
de segunda a sexta feira, no harán de expediente (das 99h0 às
11h00 e das 13h00 às 15h00) ou pelo site vovxugeneralsalgado.
Saporbs, sendo que também uma via será alistada em focal de
costume desta repartição pública.Local e Data: General Salgado,

#### **GUAÍRA**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA/REGISTRO DE PREÇO N° 08/15 – PP 14/15
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP, Contratante:
Município. De Guaíra SP, Contratada: Item I - Óleo Disesé 15/10 à
empresa POSTO JATAI LTDA no valor de RS 2.67 por litro; 'Item
II - Disesé comum à empresa AUTO POSTO AVENIDA DE GUAÍRA
LTDA no valor de RS 2.69 por litro; 'Item III - Gasolina comum
à empresa POSTO GUAÍRA LTDA no valor de R\$ 3,295 por litro;
Data/Ass: 13/04/15. Guaíra-SP 15 de Maio de 2.015-Sergio de
Mello - Pref. Munello: Pref.

a empresa POSIO OUNCA ELOR IN OVER 15 de Maio de 2.075-Sergio de Mello - Pref. Munic.

Data/ASS: 1304175. Guaira-SP 15 de Maio de 2.075-Sergio de Mello - Pref. Munic.

Torna público que, transcorrido o prazo legal considera-se Adjudica; and Membra de 2.075-8 de 1.075-8 de 1.

\* Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES DAS UNIDADES DE SÁUDE à empresa: MAURICIO GARCIA RIBEIRO 8 FILHO 17DA - MÉ, inscrita no CNPIME sob n° 13.194.435/0001-66; valor mensal de R\$ 4.990,00; determinando as suas convocações para a assinatura do contrato. Guaira/3P, 15 de maio de 2015 – André Luiz Domingues – Pregoeiro Municipal

#### **GUARARAPES**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 046/2.015 - Pregão Presencial nº
031/2.015 - Registro de Preços
Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes
Contratado - CAL Vicente Nutrição Animal - ME
Objeto - Contrato para fornecimento parcelado, mediante
registro de preços, para fornecimento parcelado de herbicida
não agricola.

registro de preços, para fornecimento parcelado de herbicida não agrícola.

Valor - 83-23.400,00/Estimado
N\* - 115/2.015
Assinatura - 07 de maio de 2.015
Vigência - 07 de maio de 2.015 a 06 de maio de 2.016
N\* de proponentes - 01 (um)
EXTRATO DE CONTRATO
Processo de Licitação n\* 044/2.015 - Pregão Presencial n\* 029/2.015 - Registro de Preços
Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES
Objeto - Contrato para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha para o setor de merenda escolar do municipio de Guararapes.
Assinatura - 12 de maio de 2.015
Vigência - 12 de maio de 2.015 a 11 de maio de 2.015
N\* de proponentes - 11 (onze)
Contratado - MEC Limp Materiais para Escritório e Limpeza
Ltda - EPP

s - EPP N° - 118/2.015 Valor - R5-2.352.95/Estimado Contratado - LSV Industria e Comercio Ltda - EPP N° - 119/2.015 Valor - R5-2.717.40/Estimado Contratado - Rill Química Ltda - ME N° - 120/2.015 Valor - R\$-4.020,00/Estimado Contratado - Ponto Nhoque Ir Jimentícios Ltda - ME

ue Industria e Comercio de Produ-Alimenticios Ltda - Mt

\*\* - 121/2.01

\*\*Valor - R\$-7.620,00/Estimado

Contratado - Rafael Nori - EPP

\*\* - 122/2.01

\*\*Valor - R\$-59,575,00/Estimado

Contratado - Campos Oliveira & Ghiraldi Ltda - EPP

\*\* - 123/2.01

\*\*Valor - R\$-266.382,00/Estimado

Contratado - Matheus Sagrado Bogaz - ME

\*\* - 123/2.015 

cação. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES Contratado: R & S Assessoria em Gestão Pública S/S . - CNPJ - 15.131.324/0001-36

Valor: 83-11.850,00 (onze mil, oitocentos e cir Data: 15/05/2015 Base Legal: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 Guararapes, 15 de maio de 2.015 Edenislon de Almeida r: R\$-11.850.00 (onze mil. oitocentos e cingüenta reais)

Prefeito
PROCESSO № 055/2015
PRECAGO № 058/2015 - PRESENCIAL
EITAL PRAR REGISTRO DE PREÇOS
OBIETO: REGISTRO DE PREÇOS
OBIETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ATRAVÉS
FORNECIMENTO PARCELADO DE TELA SOLDADA EQ 138.
2,00 X 3,00 FERRO 4.2 MM MALHA 10 X 10 PARA O MUNICIPIO

2,00 X 3,00 FERRO 4.2 MM MALHA 10 X 10 PARA O MUNICIPIO DE GUARRARPESISP ENCERRAMENTO: 28 DE MAIO DE 2015 AS 09:00 HORAS ABERTURA: 28 DE MAIO DE 2015 AS 09:00 HORAS OBS: O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Almovanflado, Compras e Patrimônio, sito à Rua Mario Rómi Telles nº 674 e nos site www.guarrarpes.sp.gov.br Guararapes.sp.gov.br Guararapes.sp.gov.br Guararapes.sp.gov.br Enevaldo Albano

Litevarido Albano
Dir. do Dept" de Almoxarifado, Compras e Patrimônio
AVISO DE REVOGAÇÃO
Processo de Licitação nº 027/2015 - Concorrência nº
001/2015

A Prefeitura Municipal de Guararapes, torna público e para A Prefeitura Municipal de Guarratapes, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supra-mencionada, que tem por a contratação de empresa especiali-zada para fechamento da creche Pro-Infância Tipu-B no Baitro Clinea Almeida, foi revogada, conforme decisão circunstanciada arquivada no respectivo processo licitatório. Guaratrapes, 11 de maio de 2,015 Enevaldo Albano Dir Dept' de Almoxatifado Compras e Patrimônio

#### GUARAREMA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

EXTRATO: TERMO DE ADITAMENTO 06 Contrato
81/2012. ORIGEM: Processo 382/2012, PREGÃO: PRESENCIAL
036/2012.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guararema.
CONTRATADO: PIONEIRA SANAEMENTO E LIMPEZA URBANA
LTDA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE
E INCINERAÇÃO DE RESIDUOS DE SAÚDE DAS UNIDADES
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARAREMA-SP, PRAZO 12
MESES, VIGÊNCIA DO CONTRATO 2/2/06/2016 ADRIANO DE
TOLEDO LETIR. Prefeito Municipio

DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARAREMA-SP, PRAZO 12 MESES, VIGENCIA DO CONTRATO 2 2006/2016 ADRIANO DE TOLEDO LEITE, Prefeito Municípal PRAZO DE RECURSO: CONCORÊNCIA Nº01/2015, PROCESSO Nº92/2015, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE AGÊNCIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE JOBO A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICÍPAL. CO1960 os invólucros, a CLI. resolve pela HABILITAÇÃO das empresas AREA COMUNICAÇÃO PROPAGANDA E MARKETINIS GIDA CAVAET COMUNICAÇÃO PLOS DE AGENCIA MIND COMUNICAÇÃO E MARKETINIS SI LIDA REGUINAL PROPAGANDA E MARKETINIS CIDA, que em sua midia gravada em "cd" fez constar nos encartes, no lado superior sequendo de cada um deles, seu logotipo; e F MARTINIS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LIDA - EPP, por desrespeitar o tiem 6.10 de deltal, Fica aberto o prazo para interposição de recurso, com fulcro no artigo 109 da Lei 8666/93. ADRIANO DE TOLEDO LEITE, Prefetto Municipal. RETUMADA DE LICITAÇÃO, PARA INFORMER RESULTADO DA AMOSTRA SOLICITADA NO CERTAME. MODALIDADE: Pregão Presencial 19/2015, PROCESSO: 69/2015, OBJETO RESUMIDO: PREGOS PRAS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DATA E HORA DA LICITAÇÃO. SI DA GUARTERIA DE LIMPEZA, DATA E HORA DA LICITAÇÃO. SI DE GUARTERIA DE LIMPEZA, DATA E HORA DA LICITAÇÃO. SI DA GUARTERIA DE LIMPEZA, DATA E HORA DA LICITAÇÃO. SI DA GUARTERIA DE LIMPEZA, DATA E HORA DA LICITAÇÃO. SI DA GUARTERIA DE LIMPEZA, DATA E HORA DA LICITAÇÃO. SI DA GUARTERIA DE LIMPEZA, DATA E HORA DA LICITAÇÃO. SI DA GUARTERIA DE LIMPEZA, DATA E HORA DA LICITAÇÃO. SI DA GUARTERIA DE LIMPEZA, DATA E HORA DA LICITAÇÃO. SI DA GUARTERIA DE LIMPEZA, DATA E HORA DA LICITAÇÃO. SI DA GUARTERIA DE LIMPEZA, DATA E HORA DA LICITAÇÃO. SI DA GUARTERIA DE LIMPEZA, DATA E HORA DA LICITAÇÃO. SI DA GUARTERIA DE LIMPEZA, DATA E HORA DA LICITAÇÃO. SI DA GUARTERIA DE LIMPEZA, DATA E HORA DA LICITAÇÃO. SI DA GUARTERIA DE LIMPEZA, DATA E HORA DA LICITAÇÃO. SI DA GUARTERIA DE LIMPEZA, DATA E HORA DA LICITAÇÃO. SI DA GUARTERIA DE LIMPEZA, DATA E HORA DA LICITAÇÃO. SI DA GUARTERIA DE LIMP